



DILIGÊNCIA

O PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pela portaria 042/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 56 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

Realizamos essa diligência conforme Edital item 21.6:

“É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo” (grifo nosso).

Tendo em vista a impugnação apresentada pelo SINDICADO DA EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA, GESTÃO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES DO ESTADO DO PARANA – SELUR/PR, A Comissão de Apoio e Pregoeiro solicita informações quanto a empresas que detem Aterro Sanitário.

1 - Quais empresas Prestadoras de Serviços do ramo de Aterros Sanitários, legalmente aptas a participar de licitações, se encontram a um raio de 200 quilômetros do Município de Nova Fátima? Se possível informar a localização das empresas dentro deste raio.

Fica aberto prazo para envio do devido esclarecimento a esta Diligencia de 24 horas a partir dessa Notificação, findando em 22/07/2022 até as 10:00, a ser protocolado junto a prefeitura ou enviado ao e-mail do Departamento de Licitação constante no Edital.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 21 de Julho de 2022.

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

Susana Maria Guimaraes da Silva Lima – Membro. Amanda Beatriz Pinha da Silva – Membro. Maria Luiza Resende – Membro.